



## RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – CEPE/UNESPAR

**Aprova a alteração do Regulamento de TCC do Projeto Pedagógico vigente do Curso de Turismo da Unespar do *Campus* de Campo Mourão.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.907.422-0;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 3ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 02 de junho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Regulamento de TCC do Projeto Pedagógico vigente do Curso de Turismo da Unespar do *Campus* de Campo Mourão, conforme segue:

**I** – inclui do formato de Artigo Científico para a apresentação do TCC mantendo-se também como opção o modelo monografia, conforme apresentado as fls. 03 “§1 É exigência, para a conclusão do curso e colação de grau, que o discente desenvolva o Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo e Meio Ambiente, em forma de trabalho monográfico ou artigo científico.”

**II** – substitui no texto do Regulamento, onde se lê “trabalho monográfico”, retifica-se para “trabalho de conclusão de curso”.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 02 de junho de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)